



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ERRATA 01

EDITAL PROPPG Nº 03/2020

PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO - PIPCI

Seguem as retificações:

1º.) Alteração no item 3.1.1

As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Unidade Acadêmica da UFSB, a saber: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Jorge Amado (IHAC-CJA); Instituto de Humanidades Artes e Ciências Paulo Freire (IHAC-CPF); Instituto de Humanidades Artes e Ciências Sosígenes Costa (IHAC-CSC); Centro de Formação em Artes (CFA); Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAm); Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS); Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS); Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAf); Centro de Formação em Tecnologias e Inovação (CFT-CI); Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (CFPPTS); Centro de Formação em Ciências e Desenvolvimento ~~Social~~ **Territorial** (CFCDT).

2ª.) Inserção no item 4.1.1

a) **As docentes, mães, que tiveram ou adotaram filhos nos últimos 12 meses, com base na data de publicação deste edital e com os registros constantes na Diretoria de Gestão de Pessoas da UFSB, poderão acrescentar no barema IPI (Anexo I) 250 pontos para compensar os impactos na produção acadêmico-científica, decorrentes do período de cuidados primários com filho recém-nascido ou recém-adotado.**

3ª.) Alteração no item 8.1

No período ~~de 19/05/2019 a 26/05/2019~~ **estabelecido no item 13 deste edital**, o/a docente contemplado/a neste edital deve indicar o/a discente no SIGAA para o preenchimento da cota, e procederem **ambos** (docente e discente) à entrega da documentação. A **não indicação** de estudante ou a **não entrega** da documentação até a data-limite implicará na perda definitiva da

cota concedida ao/à professor/a, com sua redistribuição para o/a próximo/a professor/a-pesquisador/a classificado/a, sem a necessidade de qualquer comunicação prévia pela DPCI/PROPPG.

4ª.) Alteração no item 13 - CALENDÁRIO


Atividade	Início	Término
Publicação do Edital	18/03	
Submissão de projetos e planos de trabalho no SIGAA	18/03	16/04 20/04
Avaliação dos projetos	17/04 22/04	12/05 14/05
Divulgação do Resultado	13/05 18/05	
Apresentação de Recurso ao Resultado	14/05 18/05	15/05 19/05
Divulgação do resultado final	19/05-21/05 20/05/2020	
Indicação e Entrega da documentação do/a Bolsista	19/05-20/05 20/05/2020	26/05 27/05
Vigência da bolsa (CNPq, Fapesb e UFSB)	1º/08/2020	31/07/2021

INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA PIPCI/UFSB

Diretoria de Pesquisa/PROPPG

Correio Eletrônico: pibipci@ufsb.edu.br ou dpci@ufsb.edu.br

Itabuna, 06 de abril de 2020.


Rogério Hermida Quintella
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação